

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 01ª VARA DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Recuperação Judicial

Exibição de Documento ou Coisa

Autos nº 0008158-45.2017.8.26.0100

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em referência requerida por **COMSTAR VEÍCULOS LTDA.** vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda**, referente ao período de **Agosto a Outubro de 2017**.

1. Em consonância com o disposto nas alíneas “a” e “c”, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 11.101/05 – Lei de Recuperação de Empresas e Falências (“LREF”), a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada, submete à apreciação de Vossa Excelência o Relatório Mensal de Atividades, tomando-se como base as informações do período de agosto a outubro de 2017 da empresa **COMSTAR VEÍCULOS LTDA.** (em Recuperação Judicial), doravante “Recuperanda”.

2. Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

I – DA SITUAÇÃO OPERACIONAL

3. A situação operacional é apresentada a partir dos documentos solicitados à Recuperanda conforme Termo de Diligência **(DOC. 1)**: **(A)** Situação Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado; **(C)** Índices de Liquidez **(D)** Estoques; **(E)** Funcionários; **(F)** Recolhimento de Impostos.

A. Situação Patrimonial

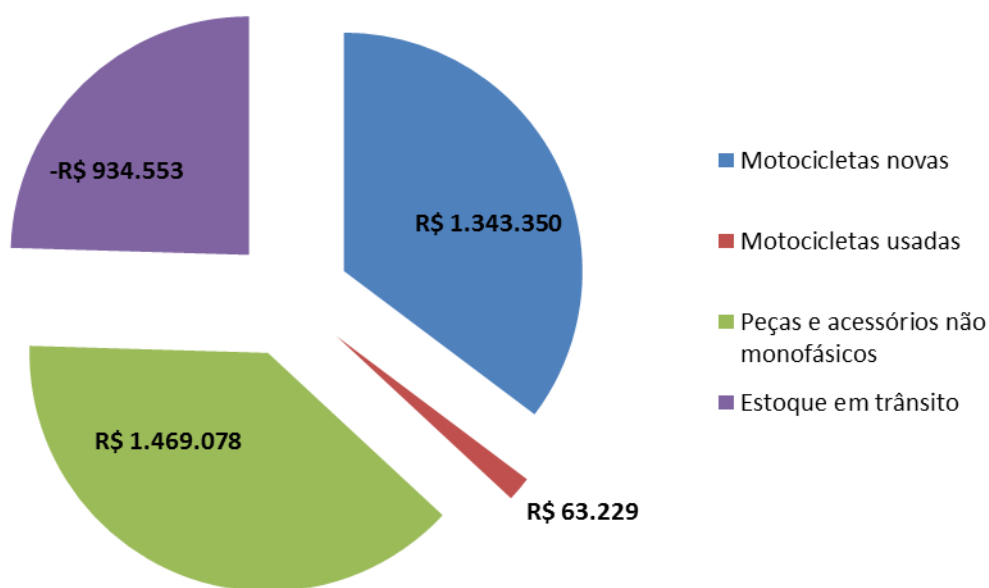
4. A situação patrimonial é representada pelo Balanço Patrimonial comparativo dos meses de julho, analisado no relatório mensal anterior, a outubro de 2017 com informações originadas dos balancetes disponibilizados pela Recuperanda.

5. Identificamos que o “Disponível” reduziu seu montante em 91% de julho para outubro, no qual verificamos pelos balancetes mensais que a maior redução dentro dessa rubrica ocorreu na conta contábil “Banco Conta Investimentos”, sendo que em agosto havia nela um saldo de R\$ 808.571,14 (oitocentos e oito mil, quinhentos e setenta e um reais) e em outubro havia apenas R\$ 32.747,04 (trinta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e quatro centavos), sendo que o restante da rubrica é composta por “Caixa Geral” e “Banco Conta Movimento”.

6. Observamos que a rubrica “Títulos a Compensar” tem R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) de saldo negativo sem sofrer alterações há longa data. Causa estranheza não ter havido nenhuma movimentação durante tanto tempo, uma vez que está classificada no ativo circulante e infere-se que ela deverá ser compensada no prazo de doze meses seguintes ao balanço.

7. O montante dos Estoques aumentou 22% de julho para outubro, totalizando R\$ 1.941.104,00 (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, cento e quatro reais) em outubro. Segue abaixo gráfico que mostra a composição do estoque da Recuperanda no mês de outubro.

Composição do Estoque



8. De acordo com o CPC 27 (Comitê de Pronunciamentos Contábeis) “os ganhos ou perdas decorrentes da baixa de um item do ativo imobilizado devem ser determinados pela diferença entre o valor líquido da alienação, se houver, e o valor contábil do item.” Logo, “valor contábil é o valor pelo qual um ativo é reconhecido após a dedução da depreciação e da perda por redução ao valor recuperável acumuladas”.

9. O imobilizado apresentou baixas nos três meses em análise, no qual verificamos que não houve nenhum débito na “Depreciação Acumulada”, indo contra as normas contábeis conforme explanação do CPC 27 acima. Dessa forma, solicitaremos esclarecimentos quanto à contabilização da alienação dos bens.

LASPRO

CONSULTORES

Balço Patrimonial em:	31-jul-17	31-ago-17	30-set-17	31-out-17
ATIVO	9.654.610	9.643.125	9.200.561	8.952.938
Circulante	7.525.186	7.581.636	7.145.764	6.926.377
Disponível	1.041.341	546.266	764.920	93.440
Títulos Compensados	- 70.000	- 70.000	- 70.000	- 70.000
Clientes	4.379.112	4.386.081	3.802.206	4.357.916
Outros Créditos	581.298	554.960	559.516	603.916
Estoques	1.593.436	2.164.330	2.089.122	1.941.104
Ativo Não Circulante	2.129.424	2.061.489	2.054.797	2.026.561
Investimentos	1.720.000	1.720.000	1.720.000	1.720.000
Imobilizado	313.229	246.351	238.354	210.447
Contas de Compensação	96.194	95.137	96.443	96.114

10. Todas as rubricas do passivo circulante sofreram redução de saldo comparando julho a outubro de 2017, sendo a mais representativa delas a de “Fornecedores”, que reduziu 27% do seu saldo, o qual totalizou R\$ 1.403.131,00 (um milhão, quatrocentos e três mil, cento e trinta e um reais) no mês de outubro.

11. Os empréstimos e financiamentos bancários reduziram o montante em 2% entre julho e outubro, totalizando R\$ 7.372.753,00 (sete milhões, trezentos e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais) e representou 82% do total do passivo no mês de outubro.

12. Em agosto, a Recuperanda introduziu a rubrica de “Parcelamentos” no passivo não circulante, que corresponde ao REFIS (programa de recuperação fiscal destinado a promover a regularização de créditos da União, decorrentes de débitos de pessoas jurídicas, relativos a tributos e contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal e pelo Instituto Nacional do Seguro Social), indicando que negociações fiscais foram feitas e concomitante a isso, a rubrica de dívidas tributárias no curto prazo apresentou queda de 88% em seu saldo, bem como as dívidas previdenciárias diminuíram 54% indicando as reclassificações dos créditos.

13. De janeiro a outubro de 2017, a Recuperanda acumulou um lucro de R\$ 71.339,00 (setenta e um mil, trezentos e trinta e nove reais).

Balço Patrimonial em:	31-jul-17	31-ago-17	30-set-17	31-out-17
PASSIVO	9.654.610	9.643.125	9.200.561	8.952.938
Circulante	4.842.931	3.614.556	3.172.312	2.977.963
Fornecedores	1.909.642	2.220.039	1.929.058	1.403.131
Adiantamento de Clientes	914.036	615.217	443.286	723.333
Trabalhistas e Previdenciárias	1.438.067	664.351	692.113	736.355
Tributárias	528.885	62.647	55.554	62.847
Contas a Pagar	52.301	52.301	52.301	52.296
Não Circulante	8.528.741	9.717.039	9.671.389	9.605.672
Empréstimos e Finan. Bancários	7.488.741	7.431.633	7.412.045	7.372.753
Outras Contas	1.040.000	1.040.000	1.040.000	1.040.000
Parcelamento de Impostos	-	1.245.406	1.219.344	1.192.919
Patrimonio Líquido	- 3.717.062	- 3.688.470	- 3.643.140	- 3.630.697
Capital Social	5.500.000	5.500.000	5.500.000	5.500.000
Resultado do Exercício até 2016	- 9.202.035	- 9.202.035	- 9.202.035	- 9.202.035
Resultado do Exercício 2017	- 15.027	13.565	58.895	71.339

B. Demonstração do Resultado

14. Em agosto, o resultado obtido foi um lucro de R\$ 28.592,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais). Em setembro, o lucro foi maior, totalizando R\$ 45.330,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e trinta reais). Já em outubro, o lucro obtido foi de R\$ 12.443,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

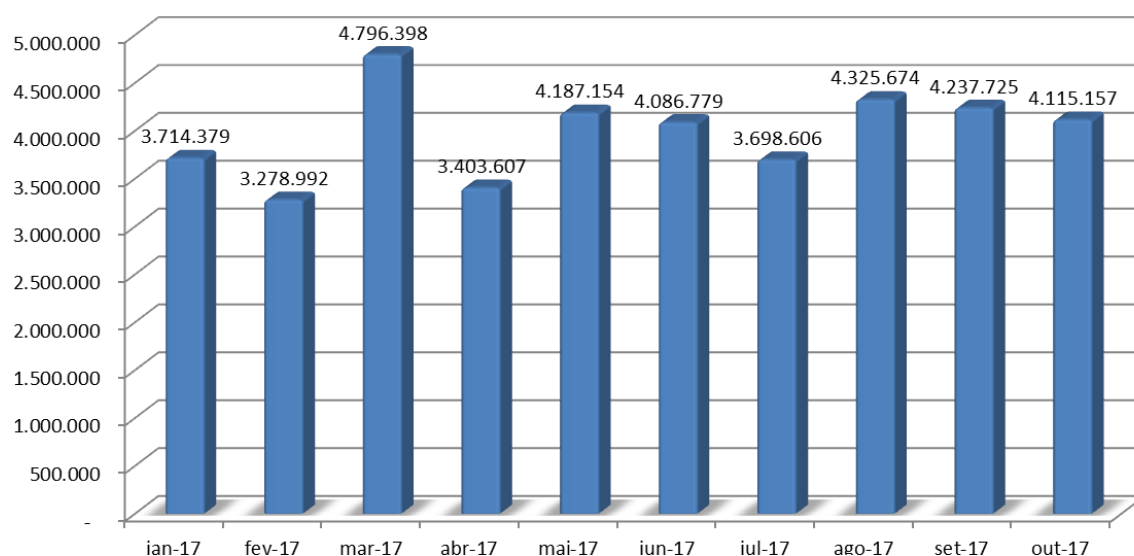
15. Verificamos que os custos dos produtos vendidos consumiram 79% de toda a receita líquida auferida no ano de 2017, sendo esse o grupo de maior dispêndio monetário da Recuperanda.

LASPRO CONSULTORES

Demonstração de Resultado em:	31-jul-17	31-ago-17	30-set-17	30-out-17	2017	ΔV
Receita Operacional Bruta	3.698.606	4.325.674	4.237.725	4.115.157	39.844.470	
(-) Deduções da Receita	- 91.899	- 60.067	- 27.017	- 42.418	- 849.249	
(-) Impostos s/ venda	- 54.622	- 44.922	- 24.226	- 47.656	- 415.539	
Receita Líquida	3.552.085	4.220.685	4.186.482	4.025.082	38.579.682	100%
(-) Custo dos Produtos Vendidos	- 2.729.459	- 3.372.946	- 3.325.744	- 3.170.361	- 30.373.043	-79%
= Resultado Bruto	822.626	847.738	860.738	854.722	8.206.639	21%
(-) Despesas Operacionais	- 819.506	- 800.704	- 805.968	- 828.020	- 8.093.160	-21%
(-) Despesas de Pessoal	- 270.370	- 278.543	- 286.795	- 325.415	- 2.992.272	-8%
(-) Despesas Administrativas	- 350.894	- 363.706	- 345.622	- 309.171	- 3.002.763	-8%
(-) Despesas Tributárias	- 178.081	- 169.061	- 174.692	- 179.421	- 1.747.045	-5%
(+) Receitas Financeiras	25.718	57.068	68.449	31.969	323.459	1%
(-) Despesas Financeiras	- 45.878	- 46.463	- 67.308	- 45.982	- 778.442	-2%
(-) Outras Receitas e Desp. Op.	-	-	-	-	103.904	0%
= Resultado Operacional	3.120	47.034	54.770	26.702	113.479	0%
Desp. / Rec. Não Operacionais	-	- 14.771	-	- 10.800	- 25.571	0%
(-) Provisão IRPJ/CSLL	-	- 3.671	- 9.440	- 3.459	- 16.569	0%
= Resultado do Exercício	3.120	28.592	45.330	12.443	71.339	0%

16. O gráfico abaixo reproduz o faturamento obtido de janeiro a outubro de 2017, que possui como média de arrecadação mensal R\$ 3.984.447,00 (três milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e sete reais), sendo possível afirmar que as receitas auferidas nos meses de agosto a outubro foram superiores à média.

Faturamento



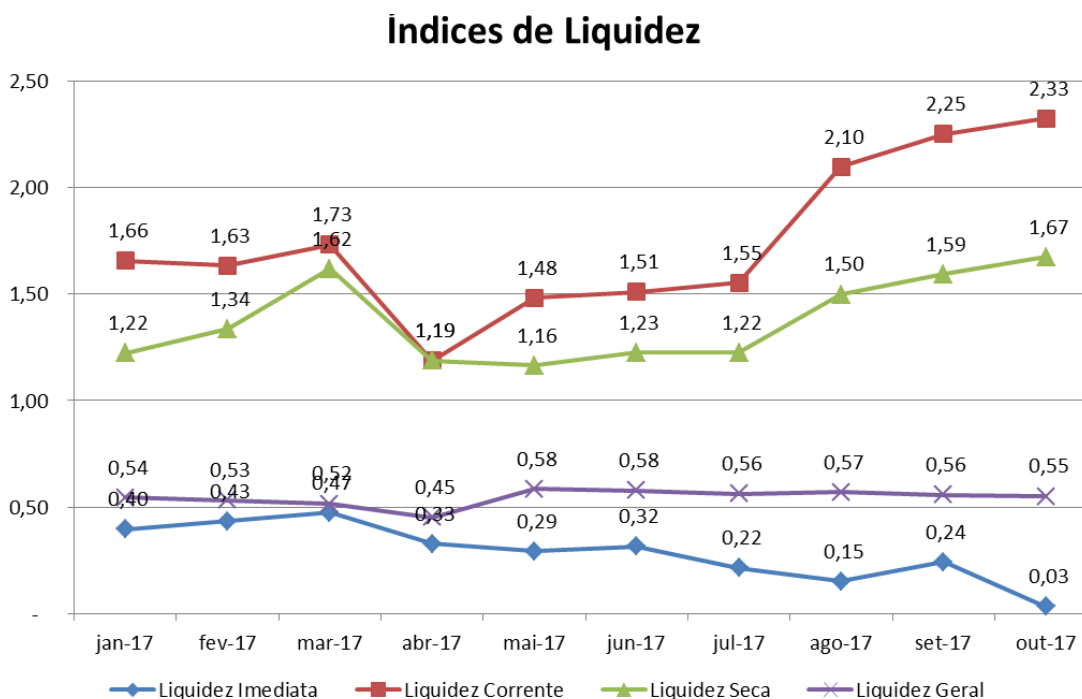
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

C. Índices de Liquidez

17. Verificamos que houve uma melhora no índice de liquidez corrente, que considera apenas os recursos e dívidas de curto prazo, sendo possível relacionar com a redução do saldo das rubricas do passivo circulante citada no item 10 desta peça, apontando que a Recuperanda possuía R\$ 2,33 (dois reais e trinta e três centavos) disponíveis para quitar cada R\$ 1,00 (um real) de dívidas.

18. Em relação à liquidez geral, que considera os recursos e dívidas de curto e longo prazo, houve uma sucinta redução, mostrando que a Recuperanda tinha R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos) disponíveis para liquidar cada real devido em outubro.



D. Estoques

19. Para os meses analisados, os representantes da Recuperanda apresentaram os seguintes relatórios acerca da posição de estoque e informações complementares à compra de mercadorias para revenda:

LASPRO

CONSULTORES

- i. Relatório analítico de contas a receber;
- ii. Relatório de compras;
- iii. Relatório de vendas;
- iv. Relatório analítico de contas a pagar.

20. Verificamos que o relatório analítico de contas a receber apresentou o montante de R\$ 1.044.637,86 (um milhão, quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos) no mês de agosto, R\$ 512.589,71 (quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos) no mês de setembro e R\$ 966.466,15 (novecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos) no mês de outubro, divergindo dos valores que constam na conta contábil “Duplicatas a Receber” nos balancetes que nos foram apresentados. Observamos que os recebimentos da Recuperanda são fragmentados, o que é positivo, uma vez que não há dependência de uma quantidade limitada de clientes.

21. O relatório de compras apresentou um valor de R\$ 3.965.840,85 (três milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos) em agosto, R\$ 1.500.433,30 (um milhão, quinhentos mil, quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos) em setembro e R\$ 2.929.035,09 (dois milhões, novecentos e vinte e nove mil, trinta e cinco reais e nove centavos) em outubro. Identificamos que o principal fornecedor da Recuperanda é a “Moto Honda da Amazônia Ltda”.

22. O relatório de vendas apontou um montante de R\$ 4.198.450,70 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos) em agosto, R\$ 1.727.247,82 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e dois centavos) em setembro e R\$ 3.548.075,15 (três milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, setenta e cinco reais e quinze centavos) em outubro.

23. O relatório analítico de contas a pagar apontou um montante de R\$ 7.687.699,14 (sete milhões, seiscentos e oitenta e sete mil,

seiscentos e noventa e nove reais e quatorze centavos) em agosto, R\$ 7.870.471,82 (sete milhões, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos) em setembro e R\$ 8.558.298,52 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos) em outubro.

E. Funcionários

24. Os representantes da Recuperanda apresentaram as seguintes informações acerca do período analisado:

- i. Resumo, por filial, da folha de pagamento;
- ii. Provisionamento mensal de férias e 13º salário;
- iii. Pagamento de Pró-Labore;
- iv. Planilha com a informação de funcionários admitidos, ativos, demitidos e afastados;
- v. Relatório referente a recolhimentos de encargos sociais;
- vi. Cópia dos recibos de férias.

25. De acordo com os documentos supracitados, a Recuperanda permanece com suas operações normais com funcionários ativos, cujas quantidades mensais são as que seguem:

Quantidade de Funcionários									
jan-17	fev-17	mar-17	abr-17	mai-17	jun-17	jul-17	ago-17	set-17	out-17
60	66	66	67	65	65	64	65	65	63

F. Recolhimento de Impostos

26. Os representantes da Recuperanda apresentaram planilha com as informações sobre os recolhimentos e apuração de ICMS, livro de registro de apuração de ICMS, bem como livros fiscais de saída e entrada de mercadorias.

27. Também foram disponibilizadas planilhas com as informações sobre os recolhimentos de FGTS, INSS (GPS), IRRF s/ salários (Pró-Labore e Funcionários) e Contribuição Assistencial. Entretanto, os comprovantes de recolhimentos dos impostos não foram enviados.

II – ENCERRAMENTO

28. Face ao exposto, o ora signatário requer que as Recuperandas sejam intimadas para que apresentem mensalmente os documentos solicitados no termo de diligência (Doc. 01), esclareça sobre a falta de movimentação da rubrica “Títulos a Compensar” (item 06) e sobre a contabilização da baixa dos bens no imobilizado (item 09).

29. Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial se coloca à disposição deste Douto Juízo e Ilustre Cartório para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628